



Item 7

47

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria**

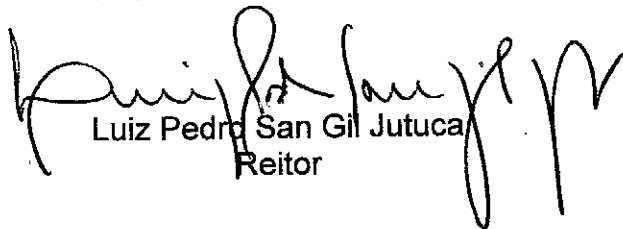
**Informação GR nº 0521 2016**

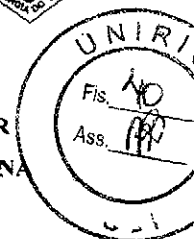
**Ref.: Processo nº 23102.005940/2014-56.**

**Assunto: Processo seletivo na área/disciplina Pediatria/Neurologia.**

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião dia 06/04/2016 do CONSEPE.

GR, 31 de março de 2016.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



ATA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA PEDIATRIA/NEUROLOGIA

Às doze horas e cinco minutos do dia treze de janeiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em Regime de 40 Horas Semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/Neurologia, no Anfiteatro da Pediatria do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, na rua Mariz e Barros 775, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, com a presença dos seguintes docentes: Cláudio José de Almeida Tortori (Presidente da Banca Examinadora), Marcio Moacyr de Vasconcelos (membro) e Eduardo Pernambuco de Souza (membro) conforme Portaria 51 de 22 de outubro de 2015. As notas dos candidatos são as seguintes: candidata Lia Theophilo Krüger – professor Claudio Tortori: prova escrita 7,2 (sete vírgula dois), prova didática 8,1 (oito vírgula um) e prova de títulos 6,8 (seis vírgula oito), média final 7,4 (sete vírgula quatro); professor Marcio Vasconcelos: prova escrita 7,0 (sete vírgula zero), prova didática 8,5 (oito vírgula cinco) e prova de títulos 6,8 (seis vírgula oito), média final 7,4 (sete vírgula quatro); professor Eduardo Pernambuco: prova escrita 7,1 (sete vírgula um), prova didática 8,0 (oito vírgula zero) e prova de títulos 6,8 (seis vírgula oito), média final 7,3 (sete vírgula três); Candidata Ana Rosa Airão Barboza – professor Claudio Tortori: prova escrita 9,9 (nove vírgula nove), prova didática 10,0 (dez vírgula zero) e prova de títulos 10,0 (dez vírgula zero), média final 9,9 (nove vírgula nove); professor Marcio Vasconcelos: prova escrita 9,7 (nove vírgula sete), prova didática 10,0 (dez vírgula zero) e prova de títulos 10,0 (dez vírgula zero), média final 9,9 (nove vírgula nove); professor Eduardo Pernambuco: prova escrita 9,8 (nove vírgula oito), prova didática 10,0 (dez vírgula zero) e prova de títulos 10,0 (dez vírgula zero), média final 9,9 (nove vírgula nove). Por conseguinte, foi eliminada a candidata Gilca Maria Soares Gonzaga, por não comparecer ao concurso, foi aprovada em primeiro lugar a candidata Ana Rosa Airão Barboza e, foi aprovada, em segundo lugar, a candidata Lia Theophilo Krüger. Às 12 horas e 05 minutos, o Presidente da Banca Examinadora deu por encerrado o Concurso, cuja Ata vai assinada pela Banca Examinadora.

Professor Cláudio José de Almeida Tortori  
Presidente da Banca Examinadora

Professor Marcio Moacyr de Vasconcelos  
Membro da Banca Examinadora

Professor Eduardo Pernambuco de Souza  
Membro da Banca Examinadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS  
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC



QUADRO DE NOTAS DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE, EM RÉGIME DE 40 HORAS SEMANAIS, NA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA PEDIATRIA/NEUROLOGIA

QUADRO FINAL

	Lia Theophilo Krüger			Ana Rosa Airão Barbosa				
	ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS	MÉDIA	ESCRITA	DIDÁTICA	TÍTULOS	MÉDIA
Professor Cláudio José de Almeida Tortori	7,2	8,1	6,8	7,4	9,9	10,0	10,0	9,9
Professor Marcio Moacyr de Vasconcelos	7,0	8,5	6,8	7,4	9,7	10,0	10,0	9,9
Professor Eduardo Pernambuco de Souza	7,1	8,0	6,8	7,3	9,8	10,0	10,0	9,9
MÉDIA FINAL	7,1	8,2	6,8	7,4	9,8	10,0	10,0	9,9

*Cláudio José de Almeida Tortori*

Professor Cláudio José de Almeida Tortori  
Presidente da Banca Examinadora

*Marcio Moacyr de Vasconcelos*

Professor Marcio Moacyr de Vasconcelos  
Membro da Banca Examinadora

*Eduardo Pernambuco de Souza*

Professor Eduardo Pernambuco de Souza  
Membro da Banca Examinadora





Rio, 24 de Fevereiro de 2016.

INFO GD/CCBS/2014

REF.: PROC.23102000317/2016-79

INTERESSADA: ANA ROSA AIRÃO BARBOZA

ASSUNTO: Concurso Público




Da Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Profa. Dra. Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli

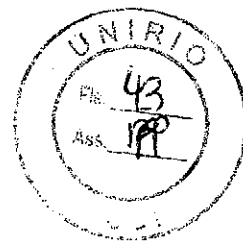
À PROGEPE

Encaminhamos o presente processo, que trata de Concurso Público de Título e Provas *Ad Referendum* por decurso de prazo na Unidade de origem.

Atenciosamente,

  
Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli  
Decana do CCBS

Mat. SIAPE 0397417  
Decana CCBS - UNIRIO  
Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli  
Decana CCBS - UNIRIO  
Mat. SIAPE 0397417



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 94/2016

Processo: n.º 23102.005940/2014-56

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/Neurologia

Em 16 de março de 2016.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/Neurologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 42), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Ana Rosa Airão Barboza	9,9 (nove inteiros e nove décimos)
2º lugar – Lia Theophilo Krüger	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 40 a 42.

  
PERLA FONTAN PERES  
Assistente em Administração  
Matr.: 1774972  
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 16/03/2016

  
Carlos Arzeno Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

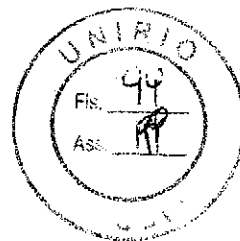


Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Chefia de Gabinete- CG

Informação CG nº 113 /2016

Ref.: Processo 23102.005940/2014-56.

Assunto: Processo seletivo na área/disciplina Pediatria/Neurologia.



Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*:

Solicitamos-lhe apresentar justificativas que demandem a necessidade do ato *ad referendum* do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONSEPE), relacionado ao resultado do concurso público destinado à vaga docente da área/disciplina Pediatria/Neurologia.

CG, em 23 de março de 2016.

  
Roberto Vianna  
Chefe de Gabinete



Setor de Provimentos e Setor de Provimentos e &lt;progepe.spmf@unirio.br&gt;

## Fwd: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC

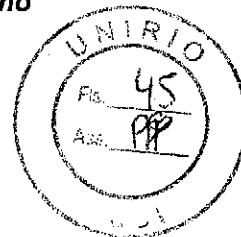
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progepe@unirio.br> 28 de março de 2016 11:06  
 Para: "progepe.dgpa@unirio.br" <progepe.dgpa@unirio.br>, "progepe.spmf@unirio.br" <progepe.spmf@unirio.br>

Para conhecimento.

### PROGEPE

**"Cada trabalhador deve ser sujeito do seu processo de trabalho"**

Av. Presidente Vargas, nº 446 - 21º andar -  
 Centro - Rio de Janeiro  
 Cep. 20071-000  
 Telefone: (21) 2542-6732



\_\_\_\_\_ Mensagem encaminhada \_\_\_\_\_

De: **Reitor** \_ <reitor@unirio.br>  
 Data: 28 de março de 2016 09:38  
 Assunto: Fwd: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC  
 Para: carlos guilhon <carlosguilhon@unirio.br>, Pró-Reitoria Pró-Reitoria <progepe@unirio.br>

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Sr. Carlos Guilhon

Em sintonia com as orientações do Chefe de Gabinete, Sr. Roberto Vianna, enviamos-lhe a mensagem de justificativa para aprovação *ad referendum* de concursos docentes na área/disciplina Pediatria, para instrução da demanda.

Atenciosamente,

Renner C. M. Alves  
 Secretário Executivo  
 Reitoria  
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
 Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, Urca  
 22290-240 Rio de Janeiro, RJ  
 21-2542-7350/2542-7351 - Fax: 21-2542-5537  
 www.unirio.br

\_\_\_\_\_ Mensagem encaminhada \_\_\_\_\_

De: **Coordenação do Curso** <coordenacao.emc@unirio.br>  
 Data: 23 de março de 2016 16:18  
 Assunto: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC  
 Para: Reitor \_ <reitor@unirio.br>, Gabinete do Reitor - UNIRIO <reitor.unirio@gmail.com>

Magnífico Reitor  
 Prof. Luis Pedro Jutuca

Venho justificar a solicitação de aprovação do resultado, "*ad referendum*", para os concursos Pediatria/Hebiatria; Pediatria/ Neonatologia; Pediatria/ Neurologia Infantil.  
 Todos os concursos são vagas de reposição de docentes da disciplina de pediatria dos últimos dois anos. A

Disciplina Pediatria tem nas duas versões curriculares vigentes responsabilidade por 750 horas, além de assistência em ambulatório, enfermaria, UTI neonatal e maternidade (berçário). Ainda temos professor em situação de gestão do curso, mas por poucos profissionais, mantém atividades na disciplina. Sendo assim, esperamos e solicitamos que os três docentes aprovados, sejam o mais brevemente admitidos.

Respeitosamente,

Profa. Maria Marta Tortori

Coordenação do Curso de Medicina  
Escola de Medicina e Cirurgia  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro



---

(Pt-BR) Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Nós preservamos o Meio Ambiente! E você? A UNIRIO não envia e-mails que solicitem senhas, dados bancários, informações pessoais, cadastramento ou recadastramento em sistemas. Cuidado, tais solicitações são fraudulentas. Caso você receba alguma mensagem desse tipo, não abra os arquivos anexos, não acione os links nela indicados e não siga nenhuma instrução. Também não preencha formulários ou envie qualquer tipo de informação. Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) Before printing, think about your commitment to the environment. We preserve the environment! And you? UNIRIO does not send emails requesting passwords, banking information, personal information, registration or re-registration systems. Care, such requests are fraudulent. If you receive such a message, do not open any attachments, do not activate the links contained therein and not follow any instructions. Nor fill forms or submit any information. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

---

(Pt-BR) Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Nós preservamos o Meio Ambiente! E você? A UNIRIO não envia e-mails que solicitem senhas, dados bancários, informações pessoais, cadastramento ou recadastramento em sistemas. Cuidado, tais solicitações são fraudulentas. Caso você receba alguma mensagem desse tipo, não abra os arquivos anexos, não acione os links nela indicados e não siga nenhuma instrução. Também não preencha formulários ou envie qualquer tipo de informação. Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) Before printing, think about your commitment to the environment. We preserve the environment! And you? UNIRIO does not send emails requesting passwords, banking information, personal information, registration or re-registration systems. Care, such requests are fraudulent. If you receive such a message, do not open any attachments, do not activate the links contained therein and not follow any instructions. Nor fill forms or submit any information. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº 4.624, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Pediatria/Neurologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista a impossibilidade de instalar a 387ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – convocada para o dia 11/04/2016; considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e considerando, ainda, o teor do Processo nº 23102.005940/2014-56, RESOLVE promulgar, **ad referendum** do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Pediatria/Neurologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Ana Rosa Airão Barboza	9,9 (nove inteiros e nove décimos)
2º lugar – Lia Theophilo Krüger	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



Item: 8

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria**

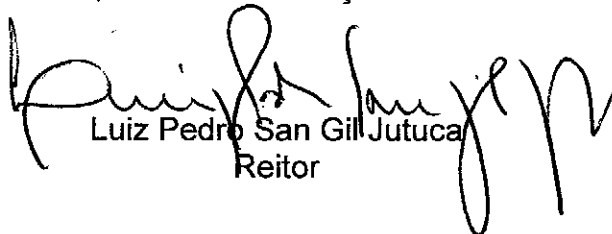
**Informação GR nº 054 / 2016**

**Ref.:** Processo nº 23102.004079/2014-17.

**Assunto:** Processo seletivo na área/disciplina Pediatria/Hebiatria.

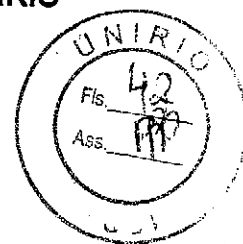
À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião dia 06/04/2016 do CONSEPE.

GR, 31 de março de 2016.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS  
Escola de Medicina e Cirurgia- EMC  
Departamento de Medicina Geral-DEMEG  
Disciplina de Pediatria



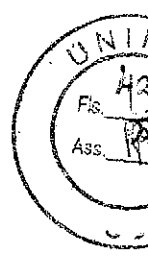
### RELATÓRIO FINAL

O concurso para Professor Auxiliar, em Regime de Quarenta Horas Semanais na Área de Conhecimento/Disciplina: Pediatria/Hebiatria da EMC do CCBS da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - terminou às doze horas e 30 minutos do dia oito de janeiro de dois mil e dezesseis, no Anfiteatro de Pediatria no HUGG, na Rua Mariz e Barros 775-na cidade do Rio de Janeiro – RJ, com a presença dos docentes, integrantes da Banca Examinadora conforme Portaria Nº 1104 de 18 de dezembro de 2015, Professor Edson Ferreira Liberal (Presidente da Banca Examinadora), Professora Terezinha Martire (Membro da Banca Examinadora) e a Professora Maria de Fátima Goulart Coutinho (Membro da Banca Examinadora). Procedeu-se a conferência e a abertura dos envelopes com as notas. A Candidata Daniella Santini Souza Lemos obteve média final de oito vírgula oito conforme quadro abaixo tendo sido aprovada para a vaga do referido concurso. O Presidente da Banca Examinadora deu por encerrado o concurso cuja ata vai assinada pela Banca Examinadora.

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

2 35

Avaliador	Prova Escrita	Prova Didática	Prova de Títulos	Média
Edson Ferreira Liberal	10,0	9,5	7,0	8,8
Terezinha Martire	10,0	9,5	7,0	8,8
Maria de Fátima Goulart Coutinho	10,0	9,5	7,0	8,8



<b>Média Final:</b>	8,8
---------------------	-----

Professor Edson Ferreira Liberal  
Presidente da Banca Examinadora

Professora Terezinha Martire  
Membro da Banca Examinadora

Professora Maria de Fátima Goulart Coutinho  
Membro da Banca Examinadora

Rio, 24 de Fevereiro de 2016.



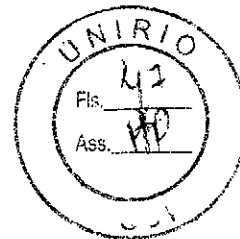
INFO GD/CCBS/2014

REF.: PROC.23102000704/2016-13

INTERESSADA: DANIELLA SANTINI SOUZA LEMOS

ASSUNTO: Concurso Público


Da Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Profa. Dra. Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli



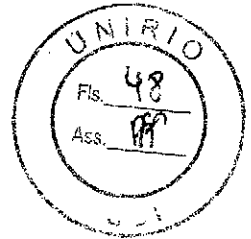
Á PROGEPE

Encaminhamos o presente processo, que trata de Concurso Público de Título e Provas *Ad Referendum* por decurso de prazo na Unidade de origem.

Atenciosamente,

  
**Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli**  
**Decana do CCBS**

Ana Maria M. Monteiro Wandelli  
ID-CCBS-EN-DNA  
sor Associado II  
PE 0397417



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

Informação: SPMF n.º 87/2016

Processo: n.º 23102.004079/2014-17

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Pediatria/Hebiatria**

Em 8 de março de 2016.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Pediatria/Hebiatria**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 47), no qual a única candidata aprovada, **Daniella Santini Souza Lemos**, obteve a média final 8,8 (oito inteiros e oito décimos).


Informo que o certame em tela é referente a uma vaga recebida em contrapartida de redistribuição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 42,43 e 47.

  
PERLA FONTAN PERES  
Assistente em Administração  
Matr.: 1774972  
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação pelo CONSEPE.

PROGEPE, em 09/03/2016

  
Carlos Antonio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

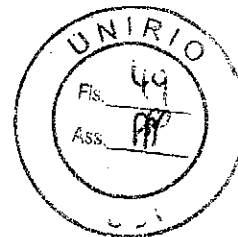
GR, em / / .

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

Recebido em 11/03/2016  
às 15h05 (SCS).  
Cláudia (cop)



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Chefia de Gabinete - CG



Informação CG nº /2016

Ref.: Processo 23102.004079/2014-17.

Assunto: Concurso docente na área/disciplina Pediatria/Hebiatria.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*:

Solicitamos-lhe apresentar justificativas que demandem a necessidade do ato *ad referendum* do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONSEPE), relacionado ao resultado do concurso público destinado à vaga docente da área/disciplina Pediatria/Hebiatria.

CG, em de março de 2016.

  
Roberto Vianna  
Chefe de Gabinete

**Fwd: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC**

1 mensagem

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas &lt;progepe@unirio.br&gt;

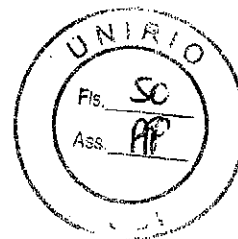
28 de março de 2016 11:06

Para: "progepe.dgpa@unirio.br" &lt;progepe.dgpa@unirio.br&gt;, "progepe.spmf@unirio.br" &lt;progepe.spmf@unirio.br&gt;

Para conhecimento.

**PROGEPE****"Cada trabalhador deve ser sujeito do seu processo de trabalho"**

Av. Presidente Vargas, nº 446 - 21º andar -  
 Centro - Rio de Janeiro  
 Cep. 20071-000  
 Telefone: (21) 2542-6732



— Mensagem encaminhada —

De: Reitor \_ &lt;reitor@unirio.br&gt;

Data: 28 de março de 2016 09:38

Assunto: Fwd: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC

Para: carlos guilhon &lt;carlosguilhon@unirio.br&gt;, Pró-Reitoria Pró-Reitoria &lt;progepe@unirio.br&gt;

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Sr. Carlos Guilhon

Em sintonia com as orientações do Chefe de Gabinete, Sr. Roberto Vianna, enviamos-lhe a mensagem de justificativa para aprovação *ad referendum* de concursos docentes na área/disciplina Pediatria, para instrução da demanda.

Atenciosamente,

Renner C. M. Alves  
 Secretário Executivo  
 Reitoria  
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
 Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, Urca  
 22290-240 Rio de Janeiro, RJ  
 21-2542-7350/2542-7351 - Fax: 21-2542-5537  
 www.unirio.br

— Mensagem encaminhada —

De: **Coordenação do Curso** <coordenacao.emc@unirio.br>

Data: 23 de março de 2016 16:18

Assunto: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC

Para: Reitor \_ &lt;reitor@unirio.br&gt;, Gabinete do Reitor - UNIRIO &lt;reitor.unirio@gmail.com&gt;

Magnífico Reitor  
 Prof. Luis Pedro Jutuca

Venho justificar a solicitação de aprovação do resultado, "*ad referendum*", para os concursos Pediatria/Hebiatria; Pediatria/ Neonatologia; Pediatria/ Neurologia Infantil.



Todos os concursos são vagas de reposição de docentes da disciplina de pediatria dos últimos dois anos. A Disciplina Pediatria tem nas duas versões curriculares vigentes responsabilidade por 750 horas, além de assistência em ambulatório, enfermaria, UTI neonatal e maternidade (berçário). Ainda temos professor em situação de gestão do curso, mas por poucos profissionais, mantém atividades na disciplina. Sendo assim, esperamos e solicitamos que os três docentes aprovados, sejam o mais brevemente admitidos.

Respeitosamente,

Profa. Maria Marta Tortori

Coordenação do Curso de Medicina  
Escola de Medicina e Cirurgia  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro



(Pt-BR) Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Nós preservamos o Meio Ambiente! E você? A UNIRIO não envia e-mails que solicitem senhas, dados bancários, informações pessoais, cadastramento ou recadastramento em sistemas. Cuidado, tais solicitações são fraudulentas. Caso você receba alguma mensagem desse tipo, não abra os arquivos anexos, não acione os links nela indicados e não siga nenhuma instrução. Também não preencha formulários ou envie qualquer tipo de informação. Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) Before printing, think about your commitment to the environment. We preserve the environment! And you? UNIRIO does not send emails requesting passwords, banking information, personal information, registration or re-registration systems. Care, such requests are fraudulent. If you receive such a message, do not open any attachments, do not activate the links contained therein and not follow any instructions. Nor fill forms or submit any information. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

(Pt-BR) Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Nós preservamos o Meio Ambiente! E você? A UNIRIO não envia e-mails que solicitem senhas, dados bancários, informações pessoais, cadastramento ou recadastramento em sistemas. Cuidado, tais solicitações são fraudulentas. Caso você receba alguma mensagem desse tipo, não abra os arquivos anexos, não acione os links nela indicados e não siga nenhuma instrução. Também não preencha formulários ou envie qualquer tipo de informação. Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) Before printing, think about your commitment to the environment. We preserve the environment! And you? UNIRIO does not send emails requesting passwords, banking information, personal information, registration or re-registration systems. Care, such requests are fraudulent. If you receive such a message, do not open any attachments, do not activate the links contained therein and not follow any instructions. Nor fill forms or submit any information. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº 4.628, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Pediatria/Hebiatria**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista a impossibilidade de instalar a 387ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – convocada para o dia 11/04/2016; considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e considerando, ainda, o teor do Processo nº 23102.004079/2014-17, **RESOLVE** promulgar, **ad referendum** do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Pediatria/Hebiatria**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual a única candidata aprovada **Daniella Santini Souza Lemos** obteve a **média final 8,8 (oito inteiros e oito décimos)**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



Item: 9

46

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**  
**Gabinete da Reitoria**

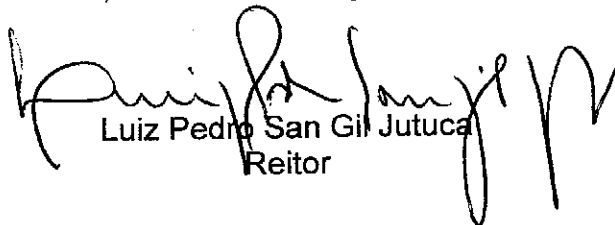
**Informação GR nº 055 / 2016**

**Ref.:** Processo nº 23102.005939/2014-21.

**Assunto:** Processo seletivo na área/disciplina Pediatria/Neobatalogia.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião dia 06/04/2016 do CONSEPE.

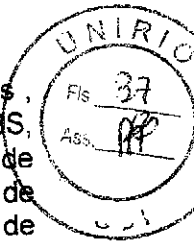
GR, 31 de março de 2016.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

119

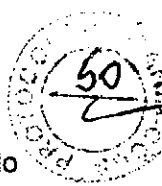
**ATA DA 281ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2016, NA SALA 210 DO INSTITUTO BIOMÉDICO, ÀS DEZ HORAS.**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da Decania do CCBS, a Decana do CCBS, Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli e os membros do Conselho de Centro do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde cujos nomes constam na lista de presença. Foram justificadas as ausências dos Professores: Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves (Reunião urgente no PPGAN), Carla Pontes de Albuquerque (sal (ISC), Rafael Cadena (DNF/UNIRIO), Renata Borchetta Fernandes Fonseca (EN), Luzia Alice Ferreira de Moraes (Reunião do Curso de Licenciatura e Bacharelado / CR IBIO). A Senhora Decana agradece à presença de cada um presente, a acolhida do Diretor do Instituto Biomédico/IB Professor Marcello Xavier Sampaio nesta reunião, registrando a dificuldade do Campos da Av. Pasteur, 296 – Urca, que está sem luz e dispensou seus funcionários, mesmo assim presentes vários componentes das Escolas de Enfermagem / EEAP e de Nutrição / EN, e pede aos Senhores Conselheiros se aceitam iniciar a reunião enquanto se aguardam quatro(04) Conselheiros que já se comunicaram com colegas presentes e que constituirão o *quorum* necessário. Aceita a proposta, inicia apresentando a funcionária terceirizada Amanda Guerreiro, que se apresentou, hoje, à Decania, oriunda da terceirizada CNS, na função de recepcionista especializada. A mesma vem em decorrência da cobertura de férias Vanessa do Instituto Biomédico (IB), antecipando parte do item dois(02) sobre a Reunião de Diretores em 08 de março de 2016 às quatorze horas na sala de *Workshop* da Decania do CCBS. Segue comunicando as datas das reuniões do CCBS para os meses de Abril e Maio, resguardadas as reuniões dos Conselhos Superiores e da Câmara de Graduação, cumprindo um rodízio de dias da semana. Dia 12 de abril (terça-feira), voltando ao horário de 10:00 horas, na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/ EEAP, Auditório, agradecendo a Professora Almerinda Moreira, pelo aceite. A reunião de Maio do corrente ano está prevista para o dia 18 de maio (quarta-feira), também às 10:00 horas, aguardando um oferecimento do Local. Ato contínuo a Professora Giane Moliari, Diretora da Escola de Nutrição/ EN oferece para acolher o CCBS, agradecendo a Senhora Decana pelo fato. A seguir apresenta o Discente Lucas egresso da Escola de Medicina e Cirurgia/EMC, cursando o 3º período no IB, registrando que o mesmo foi o primeiro a chegar, às 10:00 horas, excessão feita à própria e do Professor Marcello Xavier Sampaio, já nna secretaria IB. O Professor Luiz Santiago lembra a necessidade da indicação do DCE e da importância de haver um rodízio entre os DA/CA das cinco (05) Unidades do CCBS. A Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli agradece a contribuição e esclarece que se encontrou com representação do DCE e que aceitou a representação em regime de excepcionalidade antes da votação, para que não se ficasse sem representação discente. Garantindo o *quorum*, inicia-se, formalmente a Reunião, com pedidos de inclusão de pauta, todos oriundos do DECIGE/EMC, a saber três(03) Cursos de Especialização *Lato Sensu* : Já aprovados e que em face ao convênio com a Prefeitura do Rio de Janeiro, tiveram que ser aditados, passando a serem os seguintes itens da pauta: Item treze - "Anestesiologia no âmbito do SUS". Item quatorze: "Especialização em Medicina Interna" e o Item quinze: "Especialização em Materno Infantil", e um(01) pedido de Concurso. Aceita da forma citada as inclusões trazidas pelo professor Rossano Kepler Alvim Fiorelli – Solicitação de abertura de concurso público de provas e título para professor do quadro efetivo, classe Assistente, regime de trabalho de 40 horas semanais, na área de conhecimento/disciplina Clínica Cirúrgica/Neurocirurgia, já aprovada pelo Colegiado DECIGE/EMC. Em seguida deu início a leitura da pauta, também disponível em data



*[Handwritten signature]*

show. **ITEM UM:** Homologação da ata 280º da Reunião do Conselho de Centro do CCBS, realizada aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Decania do CCBS. Aprovada por unanimidade. **ITEM DOIS:** Decania do CCBS na Estrutura da UNIRIO – a Senhora Decana retoma a reunião dos Senhores Diretores realizada no dia 08 de março de 2016, de onde saiu como proposta operacional de ajuda à equipe do CCBS a Cessão de 01 período de férias de terceirizado de cada unidades em favor a do CCBS, iniciada pelo professor Jefferson, Vice Diretor do IB, seguido do Prof. Caetano Diretor do IBIO e atual Vice Decano, complementada pelos presentes, professora Inês da EEAP e Professora Carla do ISC. Agradece aos três primeiros presentes, registrando o valor para o CCBS desta contribuição. Os professores Carlos Henrique Soares Caetano-IBIO e Giane Moliari Serra da EN, comunicam que atualmente não tem terceirizados, aos membros presentes a proposta do professor Luiz Carlos Santiago, **ITEM TRÊS:** Fala das Unidades. A professora Almerinda Moreira, informa que já está funcionando plenamente o Núcleo Discente de Estruturação / NDE com reuniões agendadas mensalmente. A Comissão interna de avaliação de curso/CIAC também. O Laboratório de Simulação e Prática em Enfermagem já está funcionando. O Diretor da EMC Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão informou que perdeu dois auditórios na Rua Visconde de Cairú e não foi comunicado que iria perder esse prédio, e que está prejudicando muito o Curso de Medicina. A professora Geani Moliari falou dos novos projetos e do aniversário da EN, que fará uma comemoração e que irá passar para os demais colegas a programação **ITEM QUATRO:** Homologação do Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente 40 horas, na Área/Disciplina Pediatria/Neonatologia. Foi aprovado o candidato Adriano Barros de Almeida processo número 23102000408/2016-12 obtendo nota final 9,3 (nove vírgula três). Aprovado por unanimidade. **ITEM CINCO:** Solicitação de ciência ao conselho do Projeto de Extensão Tratamento da Lipodistrofia Facial em População em uso de Terapia Antirretroviral. - Foi dado ciência aos membros presentes na reunião. **ITEM SEIS:** Solicitação de Concurso Público de Provas e Títulos para uma vaga de Professor Efetivo Adjunto 40 horas Área Disciplina / Patologia Geral, em reposição da vaga da professora Ana Lucia Rodrigues de Moraes Andrade. Aprovado por Unanimidade. **ITEM SETE:** Solicitação de Criação da Disciplina Química Experimental/ Departamento de Ciências Naturais. Aprovado por Unanimidade. **ITEM OITO:** Solicitação de criação da Disciplina Química Básica / Departamento de Ciências Naturais. Aprovado por Unanimidade. **ITEM NOVE:** Solicitação de Criação do Laboratório de Biodiversidade e Evolução Molecular sobe a responsabilidade do professor Fabiano Salgueiro / Departamento de Botânica. Aprovado por unanimidade. **ITEM DEZ:** Solicitação de Alteração do nome da Disciplina Técnicas Moleculares Aplicadas à Biologia Vegetal (SBC0061) para Técnicas em Biodiversidade Molecular. Aprovado por Unanimidade. **ITEM ONZE:** Solicitação de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do quadro Efetivo, classe Titular-livre, regime de trabalho 20 horas semanais, para vaga de reposição por aposentadoria, na área de conhecimento/Disciplina Clínica Cirúrgica/Cirurgia Plástica. Aprovado com vinte (20) votos a favor, dois (02) votos contra e duas (02) abstenções). **ITEM DOZE:** Calendário Unificado do Processo de Consulta à Comunidade da UNIRIO para indicação de Dirigentes de Centros Acadêmicos, Escolas e Institutos 2016/2020. Cronograma em anexo. Foi aprovado por Unanimidade. **ITEM TREZE:** Solicitação de Criação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Anestesiologia no âmbito do SUS. Aprovado



*(Handwritten signature)*

por Unanimidade. **ITEM QUATORZE:** Solicitação de Criação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Materno Infantil.

**ITEM QUINZE:** Solicitação de Criação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Medicina Interna. Aprovado por Unanimidade. **ITEM DEZESSEIS:** Assuntos Gerais:

Nada mais havendo a tratar a professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli agradece mais uma vez a presença de todos. Eu, Michele Mary Varela do Nascimento secretária terceirizada, participei desta reunião como auxiliar, lavro a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pela Decana Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli.

*Michele Mary V. do Nascimento*

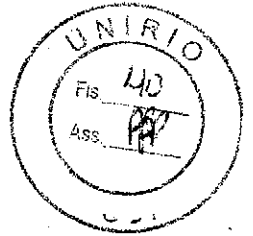


Após reunião realizada hoje, adite-se  
a ata respectiva e encaminhe-se, em regime  
de URGÊNCIA à PROFEPE, já tramitado  
para o Protocolo Geral.

CCBS, 17/03/2016

Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli

Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli  
Decana CCBS - UNIRIO  
Mat. SIAPE 0397417

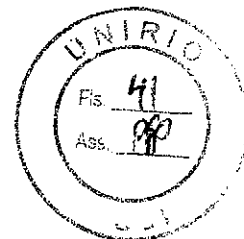




Memo GD/CCBS nº 37/2016

Rio, 21 de março de 2016.

Da Decana do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Prof.<sup>a</sup>. Dra. Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli



À: PROGEPE

Assunto: Retificação de Ata

Com referência à Ata da 281<sup>a</sup> reunião do Conselho do CCBS, realizada no dia 17 de março de 2016, solicito retificar o item quatro, referente à nota final do candidato Adriano Barros de Almeida, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, 40 horas, na Área/Disciplina Pediatria/Neonatologia.: onde se lê “obtendo nota final 9,3”, escrever “obtendo nota final 8,4”.

PROGEPE  
Recebido em 28/03/16  
As 09:30  
[Signature]

Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli  
Decana do CCBS





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 100/2016

Processo: n.º 23102.005939/2014-21

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A – 40 horas semanais para a Área de Conhecimento/Disciplina **Pediatria/Neonatologia**

Em 21 de março de 2016.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Pediatria/Neonatologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 37 a 41), no qual o único candidato aprovado, **Adriano Barros de Almeida**, obteve a média final 8,4 (oito inteiros e quatro décimos).

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 37 a 41.

  
**PERLA FONTAN PERES**  
Assistente em Administração  
Matr.: 1774972  
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra, para homologação *ad referendum* do CONSEPE.

PROGEPE, em 22/3/16.

  
**Carlos Antonio Guillon Lopes**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / / .

**Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

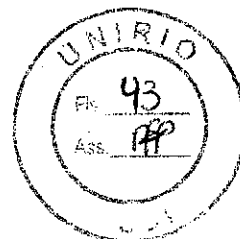


Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Chefia de Gabinete- CG

Informação CG nº 035 /2016

Ref.: Processo 23102.005939/2014-21.

Assunto: Concurso na área/disciplina Pediatria/Neonatologia.



Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*:

Solicitamos-lhe apresentar justificativas que demandem a necessidade do ato *ad referendum* do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONSEPE), relacionado ao resultado do concurso público destinado à vaga docente da área/disciplina Pediatria/Neonatologia.

CG, em 23 de março de 2016.

  
Roberto Vianna  
Chefe de Gabinete



Setor de Provimentos e Setor de Provimentos e &lt;progepe.spmf@unirio.br&gt;

## Fwd: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC

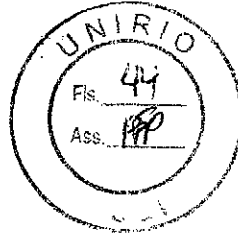
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas <progepe@unirio.br> 28 de março de 2016 11:06  
 Para: "progepe.dgpa@unirio.br" <progepe.dgpa@unirio.br>, "progepe.spmf@unirio.br" <progepe.spmf@unirio.br>

Para conhecimento.

### PROGEPE

**"Cada trabalhador deve ser sujeito do seu processo de trabalho"**

Av. Presidente Vargas, nº 446 - 21º andar -  
 Centro - Rio de Janeiro  
 Cep. 20071-000  
 Telefone: (21) 2542-6732



----- Mensagem encaminhada -----

De: **Reitor** \_ <reitor@unirio.br>  
 Data: 28 de março de 2016 09:38  
 Assunto: Fwd: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC  
 Para: carlos guilhon <carlosguilhon@unirio.br>, Pró-Reitoria Pró-Reitoria <progepe@unirio.br>

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Sr. Carlos Guilhon

Em sintonia com as orientações do Chefe de Gabinete, Sr. Roberto Vianna, enviamos-lhe a mensagem de justificativa para aprovação *ad referendum* de concursos docentes na área/disciplina Pediatria, para instrução da demanda.

Atenciosamente,

Renner C. M. Alves  
 Secretário Executivo  
 Reitoria  
 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
 Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, Urca  
 22290-240 Rio de Janeiro, RJ  
 21-2542-7350/2542-7351 - Fax: 21-2542-5537  
 www.unirio.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Coordenação do Curso** <coordenacao.emc@unirio.br>  
 Data: 23 de março de 2016 16:18  
 Assunto: JUSTIFICATIVA Ad Referendum Concursos Pediatria - EMC  
 Para: Reitor \_ <reitor@unirio.br>, Gabinete do Reitor - UNIRIO <reitor.unirio@gmail.com>

Magnífico Reitor  
 Prof. Luis Pedro Jutuça

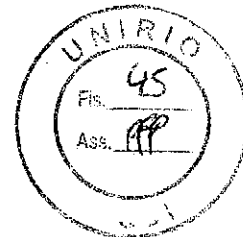
Venho justificar a solicitação de aprovação do resultado, "*ad referendum*", para os concursos Pediatria/Hebiatria; Pediatria/ Neonatologia; Pediatria/ Neurologia Infantil.  
 Todos os concursos são vagas de reposição de docentes da disciplina de pediatria dos últimos dois anos. A

Disciplina Pediatria tem nas duas versões curriculares vigentes responsabilidade por 750 horas, além de assistência em ambulatório, enfermaria, UTI neonatal e maternidade (berçário). Ainda temos professor em situação de gestão do curso, mas por poucos profissionais, mantém atividades na disciplina. Sendo assim, esperamos e solicitamos que os três docentes aprovados, sejam o mais brevemente admitidos.

Respeitosamente,

Profa. Maria Marta Tortori

Coordenação do Curso de Medicina  
Escola de Medicina e Cirurgia  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro



---

(Pt-BR) Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Nós preservamos o Meio Ambiente! E você? A UNIRIO não envia e-mails que solicitem senhas, dados bancários, informações pessoais, cadastramento ou recadastramento em sistemas. Cuidado, tais solicitações são fraudulentas. Caso você receba alguma mensagem desse tipo, não abra os arquivos anexos, não acione os links nela indicados e não siga nenhuma instrução. Também não preencha formulários ou envie qualquer tipo de informação. Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) Before printing, think about your commitment to the environment. We preserve the environment! And you? UNIRIO does not send emails requesting passwords, banking information, personal information, registration or re-registration systems. Care, such requests are fraudulent. If you receive such a message, do not open any attachments, do not activate the links contained therein and not follow any instructions. Nor fill forms or submit any information. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

---

(Pt-BR) Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Nós preservamos o Meio Ambiente! E você? A UNIRIO não envia e-mails que solicitem senhas, dados bancários, informações pessoais, cadastramento ou recadastramento em sistemas. Cuidado, tais solicitações são fraudulentas. Caso você receba alguma mensagem desse tipo, não abra os arquivos anexos, não acione os links nela indicados e não siga nenhuma instrução. Também não preencha formulários ou envie qualquer tipo de informação. Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) Before printing, think about your commitment to the environment. We preserve the environment! And you? UNIRIO does not send emails requesting passwords, banking information, personal information, registration or re-registration systems. Care, such requests are fraudulent. If you receive such a message, do not open any attachments, do not activate the links contained therein and not follow any instructions. Nor fill forms or submit any information. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO


**RESOLUÇÃO Nº 4.626, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Pediatria/Neonatologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista a impossibilidade de instalar a 387ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – convocada para o dia 11/04/2016; considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e considerando, ainda, o teor do Processo nº 23102.005939/2014-21, RESOLVE promulgar, **ad referendum** do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Pediatria/Neonatologia**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual o único candidato aprovado **Adriano Barros de Almeida** obteve a **média final 8,4 (oito inteiros e quatro décimos)**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



Item: 10

51  
A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 106/2016

Processo: n.º 23102.001525/2014-23

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A – Dedicção Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina Análise de Música Popular/Arranjo/Prática de Conjunto

Em 31 de março de 2016.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Análise de Música Popular/Arranjo/Prática de Conjunto, do Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes, homologado pelo Conselho do Centro (fls. 45 a 49), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Almir Côrtes Barreto	8,3 (oito inteiros e três décimos)
2º lugar – Thiago Gracindo Trajano	8,0 (oito inteiros)
3º lugar – André Protasio Pereira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
4º lugar – Marcílio Marques Lopes	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 44 a 47.

*Perla Fontan Peres*  
PERLA FONTAN PERES  
Assistente em Administração  
Matr.: 1774972  
Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme a informação supra, para homologação *\*ad referendum* do CONSEPE, de acordo com a justificativa do Chefe do Departamento de Educação Musical às fls. 50.

PROGEPE, em 31/03/2016

*Carlos Antônio Guilhon Lopes*  
Carlos Antônio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas *pro tempore*

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 05/04/2016

*Luiz Pedro San Gil Jutuca*  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

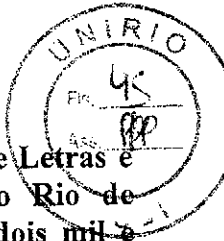
\* digo, inclusão de pasta para o CONSEPE do dia 11.04.2016 *alopes*

RESULTADO DO CONCURSO PARA PROFESSOR DE ANÁLISE DE MÚSICA POPULAR/ARRANJO/PRÁTICA DE CONJUNTO

COMISSÃO EXAMINADORA: AC = Afonso Claudio; CK = Cliff Korman; HM = Haroldo Mauro

CANDIDATO	PROVA ESCRITA			PROVA DIDÁTICA			PROVA PRÁTICA			MÉDIA	TÍTULOS BANCA	NOTA FINAL	
	AC	CK	HM	AC	CK	HM	AC	CK	HM				
Almir Barreto	9,7	10	8,5	7,1	8,2	5,5	6,9	7,3	8,1	7,6	7,7	9	8,3
Thiago Trajano	7,1	7,1	7,2	9,3	9,8	9,7	9,6	8	9,3	9	8,8	6,3	8,0
André Protásio	7,6	6,9	6,4	7,1	5,8	7,2	6,7	6,7	7	6,3	6,7	8,4	7,2
Marcílio Lopes	7,9	7,8	7,8	6	6,5	6,4	6,3	6,5	5	6,6	6,0	8,7	7,2
Marco Antonio Feirosa	8,3	8,5	8,7	4,5	4,7	5,5	4,9	6,2	5,6	5,9	5,9	4,9	6,1
Neil Teixeira	8,4	7	6,2	6,5	7	6,8	6,8	5,6	4,9	5,1	5,2	4,2	5,8





**Ata da quarta reunião do Conselho do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, realizada em dezoito de dezembro de dois mil e quinze.**

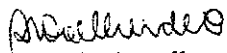
Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dez horas, reuniu-se, na Decania, o Conselho do Centro de Letras e Artes – CLA, sob a presidência da Senhora Decana, Professora CAROLE GUBERNIKOFF, que iniciou, colocando a pauta em aprovação e solicitando INVERSÃO DE ITEM DE PAUTA quanto ao **item seis**, o foi acatado pelos Senhores Conselheiros. **Item seis** – Solicitação da Diretoria de Pesquisa, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIRIO, para divulgação de novo sistema de submissão e acompanhamento de projetos a ser implantado em janeiro de 2016, relatado pelo Professor Doutor ANDERSON JUNGER TEODORO, Diretor de Pesquisa. Iniciou, dizendo que aquela iniciativa era da Diretoria de Pesquisa em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação, visando fortalecer a pesquisa institucional facilitando o acesso dos usuários. Acrescentou que, com aquele novo sistema de submissão e acompanhamento de projetos de pesquisa, não seria mais necessário o acesso ao Sistema de Informações para o Ensino (SIE), para cadastramento/gerenciamento de projetos de pesquisa, uma vez que o mesmo seria realizado através do Portal de Pesquisa. Informou, ainda, que todos os dados registrados naquele portal seriam, automaticamente, salvos no SIE, ficando a Diretoria de Pesquisa responsável pela administração das informações nos dois sistemas. Complementando, afirmou que os pedidos de bolsas de Iniciação Científica também seriam realizados pelo Portal, conforme calendário e regras do Edital Dpq. Finalizando, comunicou treinamento, por parte daquela Diretoria, na data de onze de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, com todos os docentes interessados, para demonstração do funcionamento do sistema. **Item um** – Aprovação da ata da terceira reunião do Conselho do Centro de Letras e Artes – CLA/2015, realizada em 09 de julho de 2015, relatado pela Professora CAROLE GUBERNIKOFF. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item dois** – Homologação da solicitação da indicação do Professor Vincenzo Cambria para coordenador do Conselho Gestor do Laboratório de Memória das Artes e Cultura – LAMAC (aprovado *ad referendum* em 13 de novembro de 2015), relatado pela Professora CAROLE GUBERNIKOFF. O Professor LUCIANO PIRES MAIA solicitou que constasse em ata seu agradecimento ao LAMAC pela disponibilização de salas para uso da comissão de avaliação *in loco* do INEP. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item três** – Homologação da solicitação de substituição da Professora Laura Rabelo Erber pelo Professor André Luís Gardel Barbosa na composição do Conselho Gestor do Laboratório de Memória das Artes e Cultura – LAMAC (aprovado *ad referendum* em 13 de novembro de 2015), relatado pela Professora CAROLE GUBERNIKOFF. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item quatro** – Homologação da alteração do item cinco da ata do Conselho do Centro de 15 de maio de 2015, sobre resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar de Trompa (aprovado *ad referendum* em 27 de agosto de 2015), relatado pela Professora CAROLE GUBERNIKOFF. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item cinco** – Homologação da análise da solicitação de renovação do Plano Bienal de Atividades para integração ao PROPAP/UNIRIO da Professora Maria de Lourdes Rabetti (aprovado *ad referendum*), relatado pela Professora CAROLE GUBERNIKOFF. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item sete** – Homologação do resultado do concurso de provas e títulos para professor efetivo na Área de Conhecimento / Disciplina / Análise da Música Popular / Arranjo / Prática de Conjunto do Departamento de Educação Musical, do IVL/CLA, relatado pelo Professor LUIZ EDUARDO DE CASTRO DOMINGUES DA SILVA, Chefe do Departamento de Educação Musical – DEM/IVL, que procedeu a leitura da classificação final do concurso em questão, a saber: primeiro lugar:




ALMIR CÔRTEZ BARRETO, com média final 8,3; segundo lugar: THIAGO GRACINDO TRAJANO, com média final 8,0; terceiro lugar: ANDRÉ PROTÁSIO PEREIRA, com média final 7,2; e quarto lugar: MARCÍLIO MARQUES LOPES, com média final 7,2. Posto em votação, foi o resultado **APROVADO** por unanimidade. **Item oito** – Criação do Laboratório de Palhetas Simples José Botelho do Departamento de Cantos e Instrumentos de Sopro – DCIS, relatado pelo SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, diretor do Instituto Villa Lobos – IVL. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item nove** – Aprovação de relatório e renovação de Projeto PROPAP da Professora Maria Enamar Ramos Neherer Bento, relatado pelo Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC. Iniciou, dizendo da trajetória da professora em questão naquela Universidade e de suas atividades realizadas no âmbito daquele programa, como o projeto de pesquisa intitulado “O Retrato da Dança no Brasil – 1950 a 2000: um relato dos bailarinos do Teatro Municipal do Rio de Janeiro”, o qual serviu de base para um documentário para o Canal TV Universitária, produzido pelo Núcleo da Imagem e do Som – NIS/UNIRIO, bem como a retomada de outro projeto de pesquisa intitulado “Teatro Musical: Investigação Corpo e Voz” e a produção de um documentário para a TV sobre pesquisa de danças e estilos, do século XII ao XIX, na Inglaterra, França e Itália. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item dez** – Apresentação de justificativa para contratação de Professor na disciplina Canto, do Instituto Villa Lobos – IVL, relatado pelo Professor SÉRGIO AZRA BARRENECHEA. Iniciou, dizendo do crescente aumento da demanda discente naquela disciplina e da dificuldade em supri-la apenas com os atuais docentes da Universidade, razão pela qual vinha àquele conselho, afirmando a importância da contratação de um professor efetivo para ministrar a disciplina em questão, no que foi corroborado pelos Professores LUCIANO PIRES MAIA e MIGUEL VELLINHO VIEIRA. A Professora CAROLE GUBERNIKOFF sugeriu aos departamentos e coordenações interessados, que enviassem, à Decania do CLA, memorandos com o quantitativo desejado para a contratação daqueles professores, o que foi acatado pelos Senhores Conselheiros. **Item onze** – Solicitação de pedido de afastamento temporário da Professora VIVIANE BECKER NARVAES, relatado pelo Professor MIGUEL VELLINHO VIEIRA, Chefe do Departamento de Ensino do Teatro – DET/ET. Iniciou, dizendo que o motivo daquela solicitação devia-se ao fato da professora em questão ter sido aprovada em processo seletivo de doutorado em São Paulo. Prosseguindo, solicitou que constasse em ata os votos de parabenização à Professora pela aprovação conseguida. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade. **Item doze** – Solicitação de criação das disciplinas “Tópicos Especiais em Música I, II, III e IV”, relatado pelo Professor CAIO NELSON DE SENNA NETO, Chefe do Departamento de Composição e Regência – DCR/IVL. Iniciou, dizendo da importância daquela disciplina para a formação acadêmica, razão pela qual vinha àquele Conselho, explicando que o objetivo da mesma seria o aprofundamento em assuntos avançados das áreas relacionadas à musicologia e estruturação musical. Posto em votação, foi o item **APROVADO** por unanimidade.

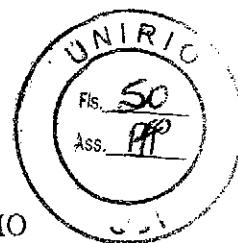
**Assuntos Gerais.** A Professora CAROLE GUBERNIKOFF apresentou àquele Conselho o organograma da proposta de calendário do processo de consulta à comunidade para a indicação de dirigentes do Centro de Letras e Artes e Escola de Letras, enviado pela Professora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Diretora da Escola de Letras. No entanto, dado à complexidade do assunto e ao avançado do horário, sugeriu que aquela proposta fosse inserida como item de pauta na próxima reunião do Conselho de Centro, a ser realizada na data provável de dezenove de fevereiro de dois mil e dezesseis, o que foi acatado pelos Senhores Conselheiros. Prosseguindo, fez exposição das plantas baixas, elaboradas pela Divisão de Engenharia, referentes ao projeto de reforma do térreo do Bloco III do Prédio de Teatro do CLA, ressaltando modificações como inclusão de pontos de acessibilidade em locais como *hall* de entrada e banheiros, abertura de novos espaços e reconfigurações de setores como Secretaria Escolar e de Ensino, Serviço de Protocolo e Programas de Pós-Graduação, entre outros. Ao final, sugeriu que aquele assunto também fosse incluso como item de pauta na próxima reunião do Conselho de Centro, o que também foi acatado pelos Senhores Conselheiros. O Professor JOSÉ DA COSTA FILHO solicitou que constasse em ata seu agradecimento à Professora CAROLE GUBERNIKOFF, pela presença e disponibilidade em todos os momentos da reestruturação do CLA, sempre buscando unir a Escola de Teatro, o Instituto Villa Lobos e a Escola de Letras, uma vez que, se a operacionalização demandava capacidade, a

concepção de ideias e ânimo também exigia muito empenho, principalmente no manuseio e resolução de conflitos. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretário da Decania e pela Senhora Decana do CLA.

  
Alexandre Doelher de Oliveira  
Secretário da Decania/CLA

  
Carole Gubernikoff  
Decana do CLA





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
INSTITUTO VILLA-LOBOS  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL

Memo 07/2016 DEM/IVL/CLA

Rio de Janeiro, 30 de março de 2016

Do chefe do Departamento de Educação Musical – IVL - CLA  
Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Solicitação de aprovação *ad referendum* do resultado do concurso para professor efetivo na área/disciplina Análise da Música Popular /Arranjo / Prática de Conjunto

Venho solicitar ao magnífico reitor a aprovação *ad referendum* do resultado do concurso para professor efetivo na área/disciplina Análise da Música Popular /Arranjo / Prática de Conjunto solicitado pelo Departamento de Educação Musical e finalizado em dezembro de 2015. Justifico a urgência do pleito relatando o histórico do concurso. O docente responsável pela disciplina Análise da Música Popular, professora Dra. Martha Tupinambá de Uilhôa, aposentou-se em 2014. O concurso para suprir sua vaga teve o seu edital emitido ainda em dezembro deste ano. Devido a uma série de problemas operacionais o concurso só foi realizado no fim de 2015 e seu resultado foi homologado pelo Conselho do Centro de Letras e Artes em 18 de dezembro de 2015. A reposição do docente, que até o momento não pode ser efetuada, vem acarretando enorme sobrecarga de carga horária para os professores que têm mantido a oferta de disciplinas da colega aposentada. Ciente de que a próxima reunião do CONSEPE não tratará desta matéria solicito a sua aprovação *ad referendum* para que a contratação do novo docente se dê em tempo hábil para que este seja logo contratado e se encontre à disposição do Instituto Villa-Lobos ainda no segundo semestre de 2016.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Domingues  
Chefe do Depto. de Educação Musical  
DEM/IVL/CLA/UNIRIO  
SIAPE 1032434



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**RESOLUÇÃO Nº 4.627, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Análise de Música Popular/Arranjo/Prática de Conjunto**, do Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes – CLA.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista a impossibilidade de instalar a 387ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – convocada para o dia 11/04/2016; considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e considerando, ainda, o teor do Processo nº 23102.001525/2014-23, RESOLVE promulgar, **ad referendum** do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Análise de Música Popular/Arranjo/Prática de Conjunto**, do Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes – CLA, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Almir Côrtes Barreto	8,3 (oito inteiros e três décimos)
2º lugar – Thiago Gracindo Trajano	8,0 (oito inteiros)
3º lugar – André Protásio Pereira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
4º lugar – Marcílio Marques Lopes	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor



Item: 11

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 118/2016

Processo: n.º 23102.005315/2015-95

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Clínica/Medicina da Família e Comunidade

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em

15/04/16

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

27  
MUS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

Informação: SPMF n.º 118/2016

Processo: nº 23102.005315/2015-95

Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos - Área de Conhecimento/ Disciplina Clínica/Medicina da Família e Comunidade

Em 18 de abril de 2016.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

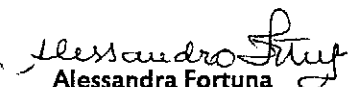
Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da solicitação de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica/Medicina da Família e Comunidade, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme previsto no Art. 8º, §3º da Lei 12.772/2012.

Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 02, 25 e 26.

  
Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossotti  
Chefe do Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.  
À DDP.

DAFFP, em 18/04/2016

  
Alessandra Fortuna  
Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente

De acordo.  
À PROGEPE.

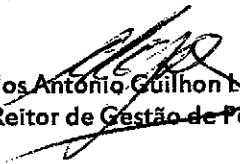
DDP, em 18/04/16.

  
Mônica Vetromille  
Diretora do Desenvolvimento de Pessoas

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento do pedido de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, conforme a informação supra, para apreciação pelo CONSEPE.

PROGEPE, em 19/04/2016

  
Carlos Antônio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



02

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PROFESSOR DO QUADRO EFETIVO

1. CLASSE A: (X) AUXILIAR ( ) ASSISTENTE A ( ) ADJUNTO A

2. REGIME DE TRABALHO: (X) 20 horas ( ) Dedicção Exclusiva

3. DEPARTAMENTO: *Medicina Geral*

4. ESCOLA/CENTRO: *Medicina e Cirurgia / CCBS*

5. GRANDE ÁREA: *Medicina*

6. ÁREA DE CONHECIMENTO: *Clínica / Medicina da Família e Comunidade*

7. COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA/ CURSOS A SEREM ATENDIDOS:

Componente Curricular Disciplina	C.H.S.	Curso	Turno
<i>Internato em Saúde Coletiva</i>	<i>360h</i>	<i>Medicina</i>	<i>Integral</i>
<i>Internato em Pediatria</i>	<i>390h</i>	<i>Medicina</i>	<i>Integral</i>
<i>Internato em Clínica Médica</i>	<i>750h</i>	<i>Medicina</i>	<i>Integral</i>

C.H.S. = carga horária semestral

PROVA PRÁTICA: ( ) SIM (X) NÃO

8. PUBLICAÇÃO NO EDITAL:

Area / Disciplina	Exigência
<i>Clínica / Medicina da Família e Comunidade</i>	Graduação: <i>Medicina</i> <i>Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade</i> Mestrado: <i>—</i> Doutorado: <i>—</i>

Data: *04/11/2015*

e-mail p/ contato: *coordenador@unirio.br*

Assinatura *[Signature]* Deptº

UNIRIO  
Jorge Francisco C. Faria  
Prof. Adjunto - Clínica Médica  
CRM 52.37764-3

Assinatura *[Signature]* Diretor Instituto/Escola/Faculdade de Medicina e Cirurgia - UNIRIO

Assinatura Decano  
Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli  
Decana CCBS - UNIRIO  
Mat. SIAPE 0387417

Observações gerais:

1. Para o Processo Seletivo com regime de trabalho de 40 horas semanais deverão ser indicadas no item 7, no mínimo, duas disciplinas de 60h semestrais cada;
2. A presente proposta deve vir acompanhada de ata de reunião do Colegiado de Departamento e do Conselho de Centro, em que conste o registro da aprovação de todos os itens da solicitação;
3. O item 08 irá constar no edital de convocação do concurso conforme especificado neste documento.



Memorando COORD.MED. 016/2016

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2016.

Da: Coordenação do Curso de Medicina

Para: PROPEGE



**Assunto: Justificativa Conjunta para abertura de Concurso Público**

Conforme solicitado, encaminhamos justificativa conjunta – Coordenação de Curso e Chefia de Departamento de Ensino – do pedido para abertura de Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Auxiliar 20 horas semanais com Titulação de Especialização na área de conhecimento Medicina da Família e Comunidade (MFC), com a exigência de Residência Médica (RM) em MFC e/ou Título de Especialista em MFC pela Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade.

A atividade do profissional de MFC, assim como dos profissionais do ensino na área de saúde, preconiza a integração ensino e serviço, de modo que agrega não possuir 40 horas como vínculo, nem dedicação exclusiva (DE).

Os vínculos empregatícios no Estado do Rio de Janeiro e em outras unidades federativas, para o médico de família e comunidade (MFC) são em regime de 40 horas, com responsabilidade pelo atendimento a famílias da área e visitas domiciliares. Entretanto, lhes é permitido um segundo vínculo, preferencialmente com Instituição de Ensino, em regime de 20 horas, para exatamente ocorrer à integração ensino e serviço preconizada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina (DCNs), Ministério da Educação e Ministério da Saúde. Esses profissionais poderão realizar o ensino aos estudantes nas clínicas da família, exercer as pesquisas e atividades de extensão recomendadas ao docente.

Os vínculos no Estado do Rio de Janeiro para um MFC, sem mestrado ou doutorado, somente com RM em MFC, oferecem remuneração líquida de R\$ 6.000,00 mensais. Ao assumir a carreira com DE, o docente tem que obrigatoriamente deixar de exercer a sua atividade profissional na rede assistencial, com perdas financeiras, incluindo perdas para as instituições onde trabalhava e entendemos também que para a Universidade, que deixaria de ter aquele docente para auxiliar na integração do ensino com a assistência. Quanto a não titulação de mestre ou doutor, está relacionada ao fato de, no momento, termos o perfil recomendado pela Sociedade de Medicina da Família e Comunidade (em acordo com as DCNs) ainda em construção e poucos mestres e doutores formados.

Em nosso Curso de Medicina há um docente em clínica médica/medicina familiar com perfil diferente do recomendado pelas DCNs e MEC (não realizou residência médica

*Coordenação do Curso de Medicina*



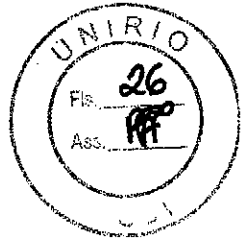


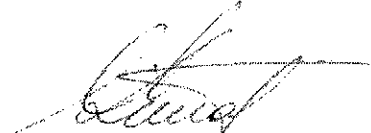
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS  
ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA - EMC



na área, sem atuação nas Clínicas da Família da rede municipal, sem título de especialista da SBMFC). Com a reforma curricular, a disciplina foi inserida no projeto pedagógico, no internato, e precisamos ter docente com o perfil preconizado pelas DCNs, para atuar no mesmo.

Atenciosamente,



  
Prof. Dr. Maria Marta Regal de Lima Tortori  
Coordenadora de Curso de Medicina  
CCBS-UNIRIO

Profa. Dra. Maria Marta R. L. Tortori  
Coordenadora do Curso de Graduação  
da Escola de Medicina e Cirurgia  
UNIRIO

*Coordenação do Curso de Medicina*



Item: 12

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

Informação: SPMF n.º 117/2016

Processo: n.º 23102.004437/2015-64

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicção Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina Filosofia/Ensino de Filosofia/Estágio/Introdução à Filosofia

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme a informação supra, para homologação pelo CONSEPE.

PROGEPE, em 19/04/2016

  
Carlos Antonio Guilhon Lopes  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 25/04/16

  
Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor

*[Faint handwritten notes]*

62  
MC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( UNIRIO )

Informação: SPMF n.º 117/2016

Processo: nº 23102.004437/2015-64

Assunto: Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A – Dedicção Exclusiva para a Área de Conhecimento/Disciplina Filosofia/Ensino de Filosofia/Estágio/Introdução à Filosofia

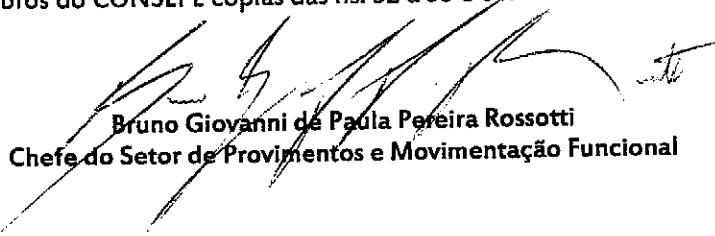
Em 15 de abril de 2016.

Senhora Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Filosofia/Ensino de Filosofia/Estágio/Introdução à Filosofia, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, homologado *ad referendum* do Conselho do Centro (fls. 61), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MEDIA FINAL
1º lugar – Marcia Angelita Tiburi	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Vânia Dutra de Azeredo	8,1 (oito inteiros e um décimo)
3º lugar – Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
4º lugar – Érica Leonardo de Souza	7,3 (sete inteiros e três décimos)
5º lugar – Lethicia Ouro de Almeida Marques de Oliveira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Informo que o certame em tela é referente a uma vaga de reposição. Sugiro que sejam distribuídas aos membros do CONSEPE cópias das fls. 52 a 55 e 61.

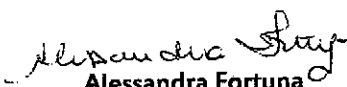
  
**Bruno Giovanni de Paula Pereira Rossotti**  
 Chefe do Setor de Provimentos e Movimentação Funcional

De acordo.

De acordo.

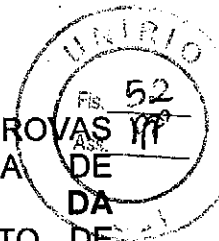
DAFFP, em 18/04/2016

DDP, em 18/04/2016


  
**Alessandra Fortuna**  
 Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente

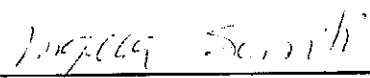
  
**Mônica Vetromille**  
 Diretora do Desenvolvimento de Pessoas


**ATA DE ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS  
EDITAL 51/2015 PARA PROFESSOR ADJUNTO A, DA ÁREA DE  
CONHECIMENTO/DISCIPLINA FILOSOFIA/ENSINO  
FILOSOFIA/ESTÁGIO/INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DO DEPARTAMENTO DE  
FILOSOFIA E DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

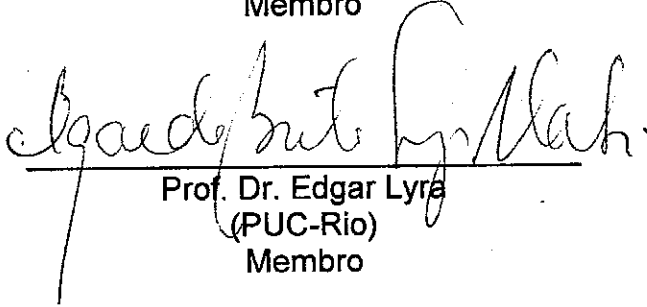


Às quinze horas do dia quatro de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala 219 do Prédio Pe. Anchieta, da Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH) da UNIRIO, de conformidade com a Resolução n.º 3.875, de primeiro de março de dois mil e doze, do Reitor da UNIRIO, reuniu-se a Comissão Examinadora do Concurso para Professor Adjunto A, da Área de Conhecimento/Disciplina **FILOSOFIA/ENSINO DE FILOSOFIA/ESTÁGIO/INTRODUÇÃO À FILOSOFIA** do Departamento de Filosofia (DEFIL) do CCH da UNIRIO, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Marcelo Senna Guimarães (UNIRIO - Presidente), Profª Drª Angela Medeiros Santi (UFRJ), Profª Drª Sandra Albernaz de Medeiros (UNIRIO), Prof. Dr. Dalton José Alves (UNIRIO - Secretário) e Prof. Dr. Edgar de Brito Lyra Netto (PUC-Rio), para apuração final do Concurso. com os candidatos inscritos: Lethicia Ouro de Almeida Marques de Oliveira, Márcia Angelita Tiburi, Camila do Espírito Santo Prado de Almeida e Vânia Dutra de Azeredo, conforme lista de presença, em anexo, para encerramento do Concurso. Ficarão transcritas, a seguir, as notas obtidas pelos candidatos, já pela ordem decrescente de classificação, após apuração final dos resultados, e será anexado à presente, o quadro demonstrativo deste resultado. A candidata Márcia Angelita Tiburi, obteve média final 8,5 (oito inteiros e cinco décimos), ficando classificada como 1ª colocada. A candidata Vânia Dutra de Azeredo, obteve média final 8,1 (oito inteiros e um décimo), ficando classificada como 2ª colocada. A candidata Camila do Espírito Santo Prado de Almeida, obteve média final 7,7 (sete inteiros e sete décimos), ficando classificada como 3ª colocada. A candidata Érica Leonardo de Souza, obteve média final 7,3 (sete inteiros e três décimos), ficando classificada como 4ª colocada. A candidata Lethicia Ouro de Almeida Marques de Oliveira, obteve média final 7,2 (sete inteiros e dois décimos), ficando classificada como 5ª colocada. E, para constar, eu, professor Dalton José Alves, secretário do Concurso, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão Examinadora. Rio de Janeiro, quatro de março de dois mil e dezesseis.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Marcelo Senna Guimarães  
(UNIRIO)  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Profª Drª Angela Medeiros Santi  
(UFRJ)  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Dalton José Alves (UNIRIO)  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Edgar Lyra  
(PUC-Rio)  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Profª Drª Sandra Albernaz  
(UNIRIO)  
Membro

LISTA DE PRESENÇA, AO ENCERRAMENTO DO CONCURSO, DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO A DA ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA ENSINO DE FILOSOFIA/ ESTÁGIO/ INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

EVENTO	DATA
ENCERRAMENTO DO CONCURSO	04/03/2016

Nº de inscrição	Nome do Candidato	Assinatura
04	Lethicia Ouro de Almeida Marques de Oliveira	<i>Lethicia</i>
05	Rodrigo de Souza Dantas Mendonça Pinto	
07	Érica Leonardo de Souza	
08	Márcia Angelita Tiburi	
25	Bruno Cardoso de Menezes Bahia	
28	Camila do Espírito Santo Prado de Almeida	<i>Camila do E. S. P. de Almeida</i>
30	Vânia Dutra de Azeredo	<i>Vânia Dutra de Azeredo</i>

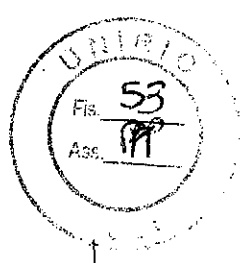
*Angela Santi*  
 Prof. Dr. Marcelo Senna Guimarães (UNIRIO)  
 Presidente

*Sandra Albernaz de Medeiros*  
 Prof.ª Dr.ª Sandra Albernaz de Medeiros (UNIRIO)  
 Membro

*Angela Santi*  
 Prof.ª Dr.ª Angela Medeiros Santi (UFRJ)  
 Membro

*Dalton José Alves*  
 Prof. Dr. Dalton José Alves (UNIRIO)  
 Membro

*Edgar de Brito Lyra Netto*  
 Prof. Dr. Edgar de Brito Lyra Netto (PUC-Rio)  
 Membro

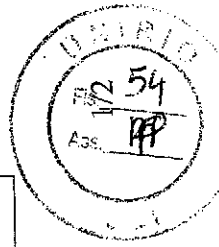


**Quadro de Classificação Final**  
**Concurso Público de Títulos e Provas para a carreira de Magistério Superior**

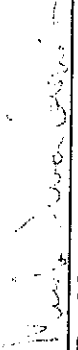
Tendo em vista ao disposto no Parágrafo Único do art. 19 da Lei 6944/2009. Parágrafo Único - A escolaridade mínima, e a experiência profissional, quando exigidas, deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo ou emprego, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica, publicamos o Quadro de Classificação Final dos Candidatos.


Departamento: FILOSOFIA	
Área/Disciplina FILOSOFIA/ENSINO DE FILOSOFIA/ESTÁGIO/INTRODUÇÃO A FILOSOFIA	
Classe: ADJUNTO A	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)


Candidato	Média da Prova Escrita	Média da Prova Didática	Média da Prova de Títulos	Média Final	Classificação
Márcia Angelita Tiburi	9,4	9,4	6,7	8,5	1º lugar Aprovada
Vânia Dutra de Azeredo	9,6	7,0	7,9	8,1	2º lugar Aprovada
Camila do Espírito Santo Prado de Almeida	8,7	10,0	4,5	7,7	3º lugar Aprovada
Érica Leonardo de Souza	8,1	8,1	5,9	7,3	4º lugar Aprovada
Lethícia Ouro de Almeida Marques de Oliveira	8,9	8,9	4,0	7,2	5º lugar Aprovada
Bruno Cardoso de Menezes Bahia	7,6	7,1	6,3	7,0	Não classificado
Rodrigo de Souza Dantas Mendonça Pinto	7,4	6,6	4,8	6,2	Não classificado




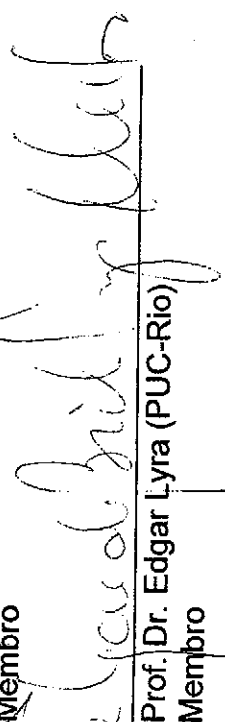
Au. [Handwritten Name]

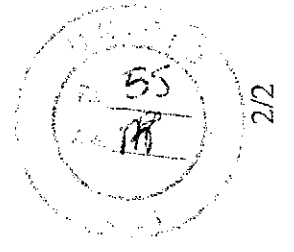
  
Prof. Dr. Marcelo Senna Guimarães (UNIRIO)  
Presidente

  
Prof.ª Dr.ª Angela Santi (UFRJ)  
Membro

  
Prof.ª Dr.ª Sandra Albernaz (UNIRIO)  
Membro

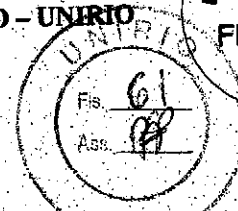
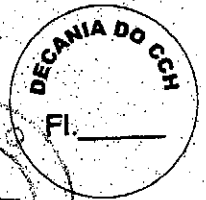
  
Prof. Dr. Dalton Aives (UNIRIO)  
Membro

  
Prof. Dr. Edgar Lyra (PUC-Rio)  
Membro





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH  
Gabinete da Decania - GD



INFORMAÇÃO Nº 0315/2016/GD/CCH

Em 11 de abril de 2016


À Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Ref.: Memorando nº 011/2016/DEFIL.

**Assunto: Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo na Área/Disciplina: Filosofia/Ensino de Filosofia/Estágio/Introdução à Filosofia do Departamento de Filosofia; Classe: Adjunto A; Regime de Trabalho: DE. 1º LUGAR: Márcia Angelita Tiburi.**

1. Solicito as devidas providências no sentido de formalizar processo administrativo conforme documentação em anexo (Cód. 021.200);
2. Após, *ad-referendum* do Conselho de Centro, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) para providências necessárias.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá  
Decano do CCH  
Portaria nº 644 de 15/05/13